



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Às 16h30min, do dia 27 de março de 2025, presentes os Magistrados e Magistradas com atuação na matéria da infância e juventude, conforme lista de presença, foram dados por abertos os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária do Fórum Estadual dos Juízes da Infância e Juventude, que se desenvolveram na sede da Associação dos Magistrados do Paraná, localizada na cidade e comarca de Curitiba.

Assumi a presidência da mesa a Sra. Franciele Estela Albergoni de Souza Vairich, Presidenta do FOEJI/PR, que convidou a mim, Daniana Schneider, Secretária do FOEJI/PR, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pela diretoria do FOEJI, a Sra. Presidenta colocou em votação as propostas de enunciados decorrentes dos trabalhos realizados nesta data.

As propostas de enunciados foram apresentadas a partir da dinâmica world café, com temas extraídos do workshop realizado em 2024. A votação foi realizada com a leitura oral das propostas pela Presidenta, submetidas à votação oral.

Como resultado foram aprovados os seguintes enunciados relativos à Justiça Protetiva:

TEMA 1

A vontade da criança e do adolescente no processo de adoção: quem?, em que momento? de que forma?

Sem proposta

TEMA 2

Obrigatoriedade da observância da ordem cronológica do SNA: exceções e critérios.

A ordem cronológica de habilitação para adoção deve ser observada, ressalvadas situações excepcionais justificadas por decisão judicial amparada em estudo técnico.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

A ordem cronológica de habilitação para adoção deve ser observada, ressalvadas situações excepcionais justificadas por decisão judicial amparada em estudo psicossocial. REJEITADO POR



UNANIMIDADE.

TEMA 3

A cultura na definição da situação de risco.

A avaliação da situação de risco para aplicação das medidas de proteção deve considerar os aspectos socioculturais. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Os protocolos para julgamento com perspectiva de gênero e raça devem ser adotados na definição da situação de risco e no momento de aplicação das medidas de proteção. APROVADO POR UNANIMIDADE.

TEMA 4

Os sigilos na entrega voluntária.

Ainda que a genitora tenha realizado a entrega voluntária para adoção e solicitado sigilo quanto ao genitor, se este comparecer aos autos, comprovar a paternidade e demonstrar interesse na criança, deve ser verificado se a entrega ao pai atende ao melhor interesse do infante. REJEITADO POR MAIORIA.

TEMA 5

Pressupostos para deferimento da busca ativa.

É cabível a busca ativa nos processos de adoção após o esgotamento dos meios oficiais, mediante prévia decisão judicial, atendido o requisito da habilitação no SNA e observado o direito à intimidade da criança e do adolescente.

MODIFICADO:

A busca ativa fora do SNA só pode ocorrer após o esgotamento dos meios oficiais, mediante prévia decisão judicial, observado o direito à intimidade da criança e do adolescente. APROVADO POR UNANIMIDADE.



As dinâmicas ainda provocaram as seguintes porpostas de PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, também submetidas à votação:

PROPOSTA 1: encaminhar pedido ao CONSIJ para ampliar a formação inicial de juízes substitutos. APROVADA POR UNANIMIDADE.

PROPOSTA 2: requerimento de estudo para desacumulação das competências do foro extrajudicial e infância e juventude. APROVADA POR UNANIMIDADE.

PROPOSTA 3: manifestação de concordância com a proposta do SEI 0065293-35.2023.8.16.6000 no que diz respeito às varas de acidentes do trabalho. APROVADA POR UNANIMIDADE.

PROPOSTA 4: formação continuada das equipes técnicas do Poder Judiciário e dos municípios em relação aos protocolos de gênero e raça. APROVADA POR UNANIMIDADE.

Acordou-se que a numeração dos enunciados será feita mediante sistematização daqueles decorrentes dos fóruns anteriores, em documento separado.

Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidenta deu por encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela Presidenta e por mim, Daniana Schneider, Secretária da gestão 2023/2025, que a lavrei. Nada mais.

FRANCIELE ESTELA ALBERGONI DE SOUZA VAIRICH

*Juíza de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Pato Branco
Presidente do FOEJI/PR gestão 2023/2025*

DANIANA SCHNEIDER

*Juíza de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranaguá
1ª Secretária do FOEJI/PR gestão 2023/2025*

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE